

REFORMA TRIBUTÁRIA: AGORA VAI?

POR THIAGO MANCINI MILANESE

Proposta de reforma tributária prevê com concentração de tributos e manutenção de incentivos tributários.

"Fechado acordo sobre novo imposto": parlamentares, governo federal e Estados chegaram a um consenso de que a receita do IVA ficará com o Estado de destino das mercadorias.

Notícia recente? Não. Publicada 23 anos atrás, em 26 de novembro de 1999, no jornal Folha de São Paulo.

Ou seja, discutimos uma reforma tributária com a criação de um imposto sobre valor agregado há pelo menos duas décadas e meia.

Isso demonstra que é impossível para um novo governo não falar em reforma tributária e em simplificação fiscal. Porém, na prática, é muito complicado viabilizar uma reforma que promova profundas alterações na base de arrecadação estatal.

A proposta que está sendo estudada atualmente envol-

ve a unificação de diversos tributos em um imposto e uma contribuição federais sobre o consumo.

Acontece que o conjunto de tributos unificados abrange o ICMS e o ISS, impostos de competência dos Estados e dos Municípios, respectivamente.

Diante disso, Estados e Municípios não parecem muito satisfeitos com as mudanças apresentadas, já que a proposta representa perda de autonomia financeira desses entes.

Além disso, existe a questão envolvendo os incentivos tributários, especialmente a Zona Franca de Manaus.

De acordo com a Constituição Federal, os incentivos da ZFM devem ser mantidos até o ano de 2073. Muitos desses incentivos tributários estão relacionados justamente aos tributos que dariam lugar ao novo imposto e à nova contribuição, o que significaria um impacto para as empresas beneficiadas.

De acordo com a proposta, a Zona Franca passaria a ser favorecida com a criação de um crédito presumido e de um imposto seletivo, cobrado das empresas que estão fora da região e que produzem itens fabricados no Polo Industrial de Manaus.

Ocorre que a aplicação prática dessas alternativas não está muito clara e não tem agradado ao Estado do Amazonas e às empresas envolvidas. Em recente entrevista ao Jornal Estadão, o Governador do Estado, Wilson Lira, reforçou que o texto da proposta precisa detalhar como os benefícios da região serão preservados.

Tudo isso indica que existe uma grande probabilidade de prolongarmos essa discussão sobre a reforma tributária por mais algum tempo, talvez algumas décadas.



THIAGO MANCINI MILANESE

Advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 308.040 e na OAB/AM sob o nº A1021, especialista em Direito Tributário pela FGV - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.